



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

## **ATA**

ATA COMPLEMENTAR À SESSÃO PÚBLICA REALIZADA EM 30/4/2026  
CONCORRÊNCIA Nº **1/2025**

Aos 4 dias do mês de maio de 2026, às **11 horas**, reuniram-se os membros da **Comissão de Contratação para lavratura da presente ATA COMPLEMENTAR referente à sessão pública realizada em 30/4/2025**, no âmbito do procedimento licitatório em epígrafe.

### **DO PRAZO RECURSAL**

Registra-se que, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, fica assegurado aos licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso administrativo em face dos atos praticados na fase de julgamento, incluindo eventual desclassificação de licitantes, independentemente de menção expressa na ata anterior.

### **DA CORREÇÃO DE REGISTRO EM ATA**

Constatou-se que na ata da sessão pública foi consignado o encaminhamento do Invólucro nº 2 à Subcomissão Técnica. Todavia, conforme previsto no item 18.5 do edital “No mesmo dia, ou em outra convocação, os membros da subcomissão deverão examinar a Capacidade de Atendimento, o Repertório e os Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação (Invólucros n. 4). Assim, após a avaliação do Invólucro nº 2 a subcomissão avaliará, na sequência, o invólucro nº 4. Os licitantes serão convocados para a segunda sessão após a comissão especial de licitação receber atas de julgamento das Propostas Técnicas (Invólucros nº 2 e nº 4) respectivas planilhas de julgamento e demais documentos elaborados pela Subcomissão Técnica, conforme item 19 do Edital.

### **DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificados os demais termos da ata anteriormente lavrada, desde que não contrariem as correções ora registradas.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata complementar, que vai assinada pelos membros da Comissão de Contratação.

LUDMILA MENDONÇA VAZ

Presidente da Comissão Especial da Licitação

MONICA CARVALHO CUNHA DA SILVA

Membro da Comissão Especial da Licitação

PAULA CAMPOS VIEIRA DE MELO

Membro da Comissão Especial da Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Carvalho Cunha da Silva, Chefe de Departamento**, em 04/05/2026, às 14:21, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Campos Vieira De Melo, Conselheira Suplente**, em 04/05/2026, às 14:53, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Mendonça Vaz, Assessoria de Comunicação**, em 04/05/2026, às 15:02, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4166215** e o código CRC **ADC74D9A**.



**CRM-DF**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

Setor de Indústrias Gráficas (SIG),  
Quadra 01 Lote 985 2º Andar, Sala 202 -  
Bairro SIG |  
CEP | Brasília/DF - <https://crmdf.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 25.7.000010054-8 | data de inclusão: 04/05/2026